



## Feira da Sulanca agora conta com Núcleo de Segurança



Jorge Feitosa

O Núcleo de Segurança da Feira foi inaugurado na manhã desta sexta-feira (10). O equipamento conta com salas climatizadas para as Polícias Militar, Civil e Federal, além da Destra, que monitora 45 câmeras instaladas em todo o Parque 18 de Maio, e o Corpo de Bombeiros. O espaço contém, ainda, celas masculina e feminina; banheiros; copa e o Expresso da Moda. O funcionamento será sempre nos dias de Feira da Sulanca. O Núcleo de Segurança da Feira é uma Parceria Público-Privada entre a Prefeitura de Caruaru, o Comando Presente e a Feira da Fundac.

“Nós sabemos da importância da segurança pública no nosso município e do Comando Presente, que foi implantado antes de chegarmos à Prefeitura, mas que, compreendendo a sua importância, nós buscamos fortalecê-lo, e estamos fazendo isso”, afirmou a prefeita de Caruaru, Raquel Lyra. “Foi uma ideia coletiva fazer esse espaço totalmente requalificado e dando qualidade para quem vem trabalhar aqui”, continuou.

Raquel ressaltou a importância da PPP para o desenvolvimento do município. “Essa união vai garantir que o comércio de Caruaru possa continuar sendo forte e que o feirante possa se

sentir seguro”, disse. “A gente se comprometeu em dar dignidade aos trabalhadores da feira e às pessoas que escolhem a nossa cidade para fazerem suas compras. Quero convocar a todos que continuem lutando pelo nosso patrimônio, pois não conseguiremos fazer tudo sozinhos”, concluiu.

O secretário Extraordinário da Feira, José Pereira, enfatizou a importância do novo local, onde será feita a segurança de todo o Parque 18 de Maio. “Chegou o dia de entregarmos este espaço. As Polícias e a Destra ficavam em contêineres, ocupando parte da rua. Agora, temos um espaço adequado e mais confortável para esses profissionais”, informou Pereira.

O coronel da Polícia Militar, Giovane Augusto, aproveitou o momento para parabenizar os envolvidos pela iniciativa. “Tão importante quanto a estrutura física é a integração. Sempre que todos os órgãos de segurança estão integrados em um único espaço, a gente consegue oferecer um serviço de qualidade para o cidadão. Todo o policial tem interesse que a Feira de Caruaru seja segura e a gente trabalha com afinco. Essa obra veio integrar e melhorar ainda mais a união entre as Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros,

Destra e outros que visam melhorar a segurança da Feira”, completou.

Estiveram na inauguração do Núcleo de Segurança da Feira a presidente do Comando Presente, Fátima Amaral; o presidente da Associação dos Sulanqueiros, Pedro Moura; o empresário e administrador da Feira da Fundac, Lenilson Torres; o presidente da Acic, Pedro Miranda; o presidente do Sindloja, Manoel Santos; vereador Duda do Vasoural; vice-prefeito Rodrigo Pinheiro; secretários municipais e membros das Polícias, entre outros, além do padre Paulo Jorge.

### Ordem de Serviço

Mais uma etapa do projeto Feira de Todos, que vai requalificar todo o Parque 18 de Maio, será realizada. A prefeita Raquel Lyra e o secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda, assinaram a Ordem de Serviço para a construção das calçadas e do recapeamento da mais famosa feira do país. Além de revitalizadas todas as calçadas, a feira contará com acessibilidade, mobilidade, sinalização, bancos, locais de convivência e identidade visual para melhor identificação dos setores do local. Será melhorada, também, a parte de asfalto e mobilidade para pedestres e veículos.

## Prefeita Raquel Lyra repassa recursos para entidades esportivas



Na tarde desta sexta-feira (10), a prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, procedeu com o repasse dos recursos para os projetos esportivos do município que foram contemplados através de chamamento público. A solenidade aconteceu na Sala de Monitoramento da Prefeitura de Caruaru, e contou com a presença dos representantes das entidades esportivas beneficiadas: Associação Esportiva de Caruaru (ASEC); Projeto Judô Comunitário Maurício Tibúrcio; Associação Santana Dojo de Karate e Projeto Yamarashi Judô Futuro de Ouro.

A convocação foi feita através do chamamento número 02/2018, com linha de crédito de R\$ 300 mil para atender duas linhas de financiamentos. Foram disponibilizados R\$ 200 mil para beneficiar as instituições que tiveram seus projetos aprovados via edital e outros R\$ 100 mil para as instituições inscritas e contempladas com a reabertura do chamamento. Cada uma das instituições foi contemplada com investimentos de R\$ 50 mil, beneficiando aproximadamente 210 praticantes de esportes e atletas do município de Caruaru.

“Hoje a gente estabelece uma política pública beneficiando as instituições e os nossos atletas, que agora não precisam ficar batendo de porta em porta, pedindo favor. As entidades têm como administrar esse dinheiro, garantir o que é prioridade

para cada uma das academias, associações. A gente está dando dignidade com igualdade de oportunidade e vai trabalhar mais para que outras instituições possam se fortalecer para participar de editais como esse”, ressaltou Raquel.

“É um momento único em Caruaru, a gente fazer parte dessa história que hoje se inicia. Esse tipo de iniciativa municipal faz com que esses projetos sejam vencedores, na medida em que nos possibilita levar nossos atletas ao nível estadual ou ainda mais superiores. Permite que cada vez mais atletas possam competir e representar Caruaru”, destacou Adjair França, da Associação Esportiva de Caruaru (ASEC).

As parcerias foram firmadas através de projetos elaborados para o segmento esportivo de rendimento do município, pelas organizações contempladas que fomentam a criação de equipes e a inclusão de atletas em práticas desportivas competitivas regionais, nacionais e internacionais. Outro eixo beneficiado no município foi o de esportes de participação, onde entidades que atuam no fomento de projetos sociais que promovem integração, desenvolvimento físico, lazer e saúde dos participantes, foram também contempladas.

Perfil das entidades beneficiadas

1- Associação Esportiva de Caruaru

(ASEC) - Desenvolve a modalidade de Futsal no âmbito do rendimento esportivo, participando de competições regionais, estaduais e nacionais, contemplando no seu elenco 20 atletas na categoria adulta masculina, representada pelo professor Adjair França.

2- O Projeto Judô Comunitário Maurício Tibúrcio - Desenvolve a modalidade de judô para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo inclusão no meio social e esportivo, atendendo aproximadamente a 120 crianças, entre jovens e adultos, em ambos os gêneros, representada pelo Professor Maurício Tibúrcio.

3- Associação Santana Dojo de Karate - Desenvolve a modalidade de karate no âmbito do rendimento esportivo, participando de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, com elenco formado por 40 atletas em diversas categorias, dos 5 aos 61 anos, em ambos os gêneros. Representada pelo Professor Anderson Santana.

4- Projeto Yamarashi Judô Futuro de Ouro. Desenvolve a modalidade de judô na formação de atletas, permitindo maiores oportunidades aos jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aproximadamente 70 crianças, jovens e adultos, em ambos os gêneros, representada pelo professor Jurupitan Lima.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita: Raquel Lyra  
**PORTARIA GP Nº. 0741**

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA, CPF nº 056.317.614-83, para cargo em comissão de Consultor Interno – Símbolo CCCA-6, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.  
 Caruaru, 09 de agosto de 2018.

**RAQUEL LYRA**

Prefeita

(Republicação por incorreção no original)

**PORTARIA GP Nº. 0745**

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear AMANDA DE MORAIS CARDOSO, CPF de nº 073.864.364-59, do cargo em comissão de Secretária Executiva – CCCA-7, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.  
 Caruaru, 09 de agosto de 2018.

**RAQUEL LYRA**

Prefeita

(Republicação por incorreção no original)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: MARGARIDA MARIA FERREIRA LIMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GP nº 622/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 232, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.123/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco, considerando a tentativa frustrada de notificação por meio dos Correios, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor adiante mencionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Praça Pedro de Souza, nº 30, 3º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, na sala da Assessoria da Secretaria de Administração, a fim de apresentar defesa escrita ou se pronunciar no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

- PATRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA - matrícula nº. 15.037-1

Caruaru/PE, em 10 de agosto de 2018.

**Polyana Michelly de Souza Silva**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Matrícula nº. 41.155-8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Edital de Convocação da eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas para Juventude de Caruaru

A Comissão Especial indicada pelo Fórum da Juventude e instituída pela Portaria nº 13 /2018, do Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, nos termos do §2º do art. 5º, da Lei municipal nº 6.070/2018 e da Portaria supracitada, tem por bem solicitar a quem de direito, que faça publicar os procedimentos necessários a realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas para Juventude de Caruaru, nos termos deste Edital.  
 Art. 1º. O presente Edital institui os procedimentos para realizar a eleição das Representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção à Política Pública para Juventude de Caruaru - CMJ para o biênio 2018-2020.  
 Art. 2º. O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 13/2018

§1º Será de responsabilidade da Comissão Especial a elaboração dos instrumentos necessários aos procedimentos de eleição dos representantes da Sociedade Civil organizada do Conselho Municipal de Promoção à Política Pública para Juventude de Caruaru – CMJ.

§2º As organizações da Sociedade Civil aos quais pertençam os membros da Comissão Especial não poderão se inscrever como candidatas no processo eleitoral.

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 3º. O processo eleitoral se destina a eleger os 07(sete) representantes da Sociedade Civil organizada representantes da diversidade multifacetada da Juventude Caruaruense, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, II da Lei Municipal nº 6.070/2018.

1. Movimento Estudantil
2. Movimento LGBT
3. Movimento Cultural

4. Movimento de Jovens Trabalhadores

5. Movimento de Mulheres

6. Movimento de Étnico Raciais

7. Organizações Sociais / Movimentos Sociais que atuem e debatam as pautas das Juventudes.

Art. 4º. Cada uma das vagas de representação, corresponde a 1 (um) conselheiro titular e 1 (um) respectivo suplente.

**DAS INSCRIÇÕES DOS VOTANTES**

Art. 5º. No período indicado no Cronograma de Atividades constante do art. 8º, deste Edital, as Entidades interessadas em participar do processo de eleição, na qualidade de votantes, deverão fazer suas inscrições, através dos Requerimentos de Inscrição de Votante, Anexo I.

I - as Entidades, no ato da inscrição, devem indicar 02 (dois) delegados(as), sendo, 1 (um) titular e 1 (um) suplente para em seu nome exercer o direito de voto, anexando ao Requerimento de Inscrição de Votante, Anexos I, cópias dos documentos elencados no art. 9º, deste Edital, bem os nomes, RGs e CPFs de seus Delegados, titular e suplente.

II – cada Entidade terá direito a um voto, que deverá ser exercido pelo Delegado Titular e na sua falta o Suplente.

Art. 6º. A inscrição para todos os votantes é obrigatória, sem a qual não poderá participar do processo de votação, que se realizará na Casa das Juventudes Urbana, rua Maria Celestina de Queirós, 109 A - São Francisco, Caruaru – PE, em dia e hora estabelecido no Cronograma de Atividades constante do art. 8º, deste Edital.

**DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS)**

Art. 7º. No período indicado no Cronograma de Atividades serão abertas as inscrições para as Entidades interessadas em participar do processo de escolha, na qualidade de Candidatas, que deverão exercer sua vontade através dos Requerimentos de Inscrição de Candidata, Anexo II.

I - as Entidades, no ato da inscrição, na qualidade de Candidatas, deverão anexar ao Requerimento de Inscrição de Candidata, Anexo II, cópias dos documentos elencados no art. 9º, deste Edital.

Art. 8º. As ações a serem desenvolvidas no processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil organizada do Conselho Municipal de Promoção à Política Pública para Juventude do Município de Caruaru - CMJ, biênio 2018/2020, se darão conforme o Cronograma de Atividades, abaixo:

Requisitos/ Ações	Período	Horário	Local
Publicação do Edital	10/08	-	Diário Oficial
Inscrição das entidades de Juventude para participar do processo eleitoral como Votante e Candidata.	De 10 à 30/08	8h às 16h	Casa das Juventudes Urbana
Análise das inscrições	31/08	8h às 16h	SDSDH
Publicação no Diário Oficial do Município dos nomes dos representantes da Sociedade Civil habilitados a participar do processo de eleição, com a listagem preliminar de votantes e candidatas.	03/09	-	Diário Oficial
Prazo para recurso	De 03 à 10/09	8h às 16h	Casa das Juventudes Urbana
Análise dos Recursos	11/09	8h às 16h	SDSDH
Publicação no Diário Oficial do Município, relação das entidades de Juventude habilitadas a participar do processo de eleição, com a listagem final de votantes e candidatas	13/09	-	Diário Oficial
Realização e resultado da eleição	21/09	8h às 13h	Câmara dos Vereadores
Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Municipal	21/09	-	Diário Oficial
Prazo para recursos	21/09 a 28/09	8h às 16h	Casa das Juventudes Urbana
Análise dos Recursos	01/10	8h a 16h	
Publicação do resultado final da eleição no Diário Oficial do Municipal	02/10	-	Diário Oficial
Prazo para as entidades indicarem seus conselheiros titulares e suplentes	04/10	8h às 16h	Casa das Juventudes Urbana
Publicação da Portaria da Prefeita designando os Conselheiros(as)	10/10	-	Diário Oficial
Posse dos(as) representações governamental e da sociedade civil	Prazo a definir	-	Gabinete da Prefeitura Municipal de Caruaru – Sala de Monitoramento

**DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

Art. 9º. Serão exigidos os seguintes documentos para os representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) cópia do Estatuto ou documento que comprove a existência da organização;
- b) comprovante de atuação em Caruaru,

- c) cópia do RG e CPF dos representantes legais (Diretoria e/ou Coordenação), bem como comprovantes de endereços;
- d) comprovação de pertencimento ao segmento ao qual pretende representar (Carta de Indicação e/ou Termo de Anuência)

**DA REALIZAÇÃO DO FORO ELEITORAL**

Art. 10. No dia designado no Cronograma de Atividades, consoante art. 8º, deste Edital, no horário das 8h às 13h, à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, Caruaru - PE, a Comissão Especial irá promover o processo de votação, devendo também estar presente todos os representantes das entidades de Juventude devidamente inscritos e habilitados para votar e/ou concorrer ao pleito.

Art. 11. O processo eleitoral para preenchimento das vagas dos representantes da Sociedade Civil organizada para o CMJ, se dará pelas categorias definidas no Artigo 3º, neste Edital, do seguinte modo:

I - a Comissão Eleitoral Especial/CMJ, disponibilizará aos respectivos representantes votantes uma cédula de votação constando os nomes das Entidades candidatas, conforme o segmento estabelecidos no artigo 3º que tenha efetivada inscrição;

II – somente a pessoa habilitada como Delegado Titular, cujo nome, RG e CPF constem na lista de aptos a voto do seu segmento, emitida pela Comissão, poderá exercer o voto em nome da sua representada;

III - só serão considerados votos válidos, os expressos nas cédulas emitidas pela Comissão Especial, constando lista das candidatas habilitadas a concorrer ao certame devidamente assinadas por toda Comissão Especial.

IV - serão consideradas eleitas as Entidades de Juventude que atingirem o maior coeficiente de votos no processo de votação em cada segmento, conforme Artigo 3º deste Edital.

Art. 12. Em caso de empate, a Comissão decidirá sobre o eleito, a partir do seguinte critério:

I – no caso das Entidades, a que tenha mais tempo de atuação, conforme documentação apresentada.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. As Entidades que desejarem se inscrever cumulativamente como Votante e Candidata poderão anexar os documentos exigidos neste Edital, por tipo de representação, em apenas um dos requerimentos. Entretanto, devem informar à Comissão, em que requerimento está acostando os referidos documentos.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial não cabendo quaisquer outros recursos às decisões da Comissão exceto os previstos neste Edital.

Caruaru, 09 de agosto de 2018

José Fernando da Silva  
Secretário de Desenvolvimento e Direitos Humanos.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestão de Contratos e Convênios

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR  
**Notificada:** EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

A notificada registrou o preço do Item de Nº 02 do processo acima citado, sendo ele: item 02 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 - DESCARTÁVEL. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 122/2018 expedida em 26/04/2018 e 125/2018 expedida em 04/05/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata produto indispensável nas unidades de saúde.

Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação.

Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 047/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016. CONTRATADA: – QUIAMAX DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA-ME. CNPJ/MF Nº 06.788.283/0001-64. Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, 315, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, destinado ao funcionamento da Secretaria da Fazenda – SEFAZ; da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; do PROCON; do CARUARUPREV e das salas de reuniões de apoio ao Gabinete da Prefeita. Vigência: 01 de julho de 2019. Caruaru 27 junho de 2018. Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017.

**LOCADOR: EDILENE RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 434.662.734-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2017 por 12 (doze) meses, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Elias Ferreira dos Santos, nº 195 (acesso lateral), Bairro Rendeiras, no Município de Caruaru (PE). Destina-se a instalação e funcionamento do anexo da **Escola Municipal Professor Amaro Matias**. Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Data: 09/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses. **Rubenildo Ferreira de Moura – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 015/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018** – O Secretário de Educação do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para locação do imóvel, situado na Rua Projetada, S/N, Povoado de Lajes, II Distrito, neste Município de Caruaru/PE, destinado a instalação e funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA**, com o Sr. **ERALDO HERACLITO DA SILVA**, CPF: 588.622.854-34, no valor mensal de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais); fazendo-o com fundamento no inciso X do artigo 24, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93 e nos termos da PGM. Caruaru, 24 de abril de 2018. **Rubenildo Ferreira de Moura - Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL - G**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 (Registro de Preços nº 009/2018) – OBJETO:** Prestação de serviço de locação de espaço físico tipo auditório ou salão de eventos, para a realização de exposições, simpósios, palestras, encontros, seminários, cursos, capacitações, reuniões, feiras, entre outros eventos desempenhados pela Prefeitura Municipal de Caruaru. **Valor estimado R\$ 667.122,51(seiscentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).** **Data e hora de abertura: 24 de agosto de 2018 às 9 horas.** Informações no horário das 7 às 13 horas na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Bloco “B”, 1º Andar, ou pelo fone: (81) 3701-1526, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no site: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) no link edital de licitações.

Caruaru/PE, 10 de agosto de 2018.

**Edivanilson Carvalho Ferreira**  
Pregoeiro  
**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestão de Contratos e Convênios

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
**Notificada:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

A notificada registrou o preço do Item de Nº 104 do processo acima citado, sendo ele:

104 - Agulha descartável 25x6. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 205/2018 expedida em 21/06/2018 e 230/2018 expedida em 24/07/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata de produto indispensável nas unidades de saúde.

Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação.

Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestão de Contratos e Convênios

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
**Notificada:** COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

A notificada registrou o preço dos Itens de Nº 258 e 259 do processo acima citado, sendo ele: 258 - Fio Simples 1 c/ agulha 3,5 e 259 - Fio Simples 2-0 c/ agulha 1,5. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 175/2018 expedida em 12/06/2018 e 219/2018 expedida em 11/07/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata de produto indispensável nas unidades de saúde.

Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação.

Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão de Contratos e Convênios

ou baixar o arquivo com o edital no site: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) no link "licitações".

Caruaru/PE, 10 de agosto de 2018.

**Meliana Moreira Martin**  
Presidente – CPL/O

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
**Notificada:** Laíse de Lima e Silva EPP

A notificada registrou o preço do Item de Nº 272 do processo acima citado, sendo ele: item 272- Fio de Nylon 4-. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 187/2018 expedida em 14/06/2018 e 233/2018 expedida em 24/07/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata produto indispensável nas unidades de saúde. Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação. Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão de Contratos e Convênios

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
**Notificada:** DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

A notificada registrou o preço dos Itens de Nº 07 e 08 do processo acima citado, sendo ele:  
07 - Atadura de Crepom 15 x 4,5 e 08 - Atadura de Crepom 20 x 4,5. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 226/2018 expedida em 19/07/2018 e 237/2018 expedida em 24/07/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata de produto indispensável nas unidades de saúde. Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação. Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão de Contratos e Convênios

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
**Notificada:** EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

A notificada registrou o preço dos Itens de Nº 16, 32 e 45 do processo acima citado, sendo ele:  
16 - Compressa de Gase 7,5x7,5 estéril, 32 - Esparadrapo 10x4,5 e 45 - Seringa descartável 10ml. No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento, com emissão de duas notificações de nº 205/2018 expedida em 21/06/2018 e 230/2018 expedida em 24/07/2018. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata de produto indispensável nas unidades de saúde. Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação. Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CARUARU  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/O  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS (CPL/O) da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a realização das seguintes licitações:  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2018 – CPL/O** (Processo de licitação Nº. 051/2018 – CPL/O) – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de 19 ruas localizadas no município de Caruaru. **Valor total estimado:** R\$ 3.271.987,62 (três milhões, duzentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **Data e hora de abertura:** 29 de agosto de 2018 às 11:00h (horário local).

Informações na sala da CPL/O, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Bloco "B" - 5º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07:00h as 13:00h, pelo fone: 81-3701-1440

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE  
VERSÃO ONLINE: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)